



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 86ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO III PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE - Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 09h00 em primeira chamada e às 09h15 em segunda chamada, em sua Sede no Av. dos Imigrantes, 5109, Bairro Rio Madeira, na cidade de Porto Velho/RO, reuniu-se o III Plenário do Conselho Regional de Psicologia - CRP 24 RO/AC, para a realização da 86ª Reunião Plenária Ordinária, de forma híbrida, com participação presencial e remota, sob a presidência do Conselheiro Mário Jorge de Medeiros. Estiveram presentes de forma presencial as Conselheiras(os) Jacson Melo de Carvalho e Adriane do Nascimento Soares, além da coordenadora-geral Laiany Souza Bezerra, assessora jurídica Maria Jurídica Piccoli, assessora contábil Regiane Marthins e assessor técnico de informática Gleiton Siqueira. De forma remota participaram as Conselheiras(os) Titulares Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Adailton Gadelha de Oliveira, Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Ramon Neves Matos e Daniel Antonio de Toledo Gomes, além as Conselheiras(os) suplentes Alessandra Gomes Pincanço, Gabe Lopes Alódio, Denise Elídia da Silva, Raul Camilo Guimarães Garcia e Rebeca Matana. Registrase a ausência, com justificativa prévia, das Conselheiras(os) Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, Pedro Carlos de Lira Nascimento (com justificativa). ORDEM DO DIA. O Conselheiro Presidente Mário Jorge de Medeiros inicia a reunião dando as boas-vindas aos presentes. A Conselheira Secretária Francléia de Nazaré Corrêa Silva faz a leitura da ata da 85ª plenária, que foi aprovada pela plenária. PAUTA DA PRESIDÊNCIA. 1. Processo nº 572400366.000031/2025-18 e Processo nº 572400369.00009/2025-48 (2513265) - Liberação do fundo de Sessão Acre. O Presidente informa que foi feito o repasse do fundo de sessão do Acre que havia sido suspenso, totalizando cerca de R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais), para a conta da sessão. Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira agradeceu o esforço da diretoria pela retomada do recurso, que havia sido considerado perdido, superando as expectativas. Foi destacado pelo mesmo que a recuperação retroativa era muito benéfica para os profissionais do Acre. 2. Relatorias da COE. O presidente informa que, referente ao Processo 01/2020, tendo como relator o Conselheiro Pedro Carlos de Lira Nascimento, foi prorrogado o prazo de entrega da até o dia 11 de fevereiro de 2026; Processo 004/2019, Relatoria Conselheira Mercedes Araújo Gurgel do Amaral, tem o prazo até 04 de fevereiro de 2026, para a relatoria; Processos 005 e 006/22 também foi solicitado prorrogação. Processo 001/2020, conselheiro Raul já está pronto para julgamento. O Conselheiro Deandrisson comenta sobre os desafios e treinamento para Julgamento Ético Expressou preocupação com a segurança da COE para realizar o primeiro julgamento devido à necessidade de reestruturação da comissão, já que os processos estão em andamento. Explicou que, após conversas com outros CRs, foi estabelecida uma parceria com São Paulo, que se ofereceu para fornecer treinamento técnico, administrativo e para conselheiros, especificamente voltado para a COE. Mencionou que reuniões plenárias éticas são a prática em São Paulo

para esse tipo de votação, o que poderia ser adotado pelo CR para evitar plenárias extraordinárias. Sugeriu que o primeiro julgamento do relatório de Raul fosse marcado para o final de fevereiro, após o treinamento sobre a plenária ética, para que todos os conselheiros pudessem participar. Eles mencionaram que a formalização da parceria com São Paulo seria feita via ofício na segunda-feira, e haveria uma reunião com a parte técnica de Minas Gerais na quarta-feira, 28/01. Ressaltou a importância de as reuniões serem em horário comercial, com duração estimada entre duas e três horas para o primeiro julgamento. 3. Relatório de gestão 2025. O Relatório de Gestão ao CFP deve ser encaminhado até 30 de março. Cada comissão deve apresentar seu relatório, e a publicação no portal da transparência é obrigatória, com o CFP sendo responsável pela cobrança do TCU (Tribunal de Contas da União). Foi aprovado por todos para a entrega até o dia 20 de fevereiro, para que seja compilado e feito o encaminhamento ao CFP dentro do prazo. 4. Processo nº 572400376.000042/2025-89 - informação (2628767). Representação contra Lei Municipal nº 1739/2025, de Governador Jorge Teixeira/RO. O Conselheiro Presidente, Mário Jorge de Medeiros, informou sobre interpelações ao governo do estado a respeito de um concurso público para trabalhadores em educação e documentos encaminhados à prefeitura de Governador Jorge Teixeira, que devem gerar ações judiciais complementares. Maria Luiza Piccoli, assessora jurídica do CRP-24, explicou que a demanda envolvia uma lei municipal que apresentava ilegalidades e inconstitucionalidades por invadir a competência da União e permitir que não psicólogos exercessem atividades exclusivas da profissão. Esgotadas as vias administrativas, o CRP deve instigar o Ministério Público a propor uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), pois o CRP não tem legitimidade para tal. Votação por unanimidade para a continuidade das interpelações judiciais. PAUTA DA SECRETARIA. 5. Proposta de alteração do calendário de reuniões do mês de fevereiro. A secretária apresenta a proposta de alteração do calendário de reuniões de diretoria e plenárias, que foram definidas na 85ª plenária. Fica definido a alteração da 2ª reunião da diretoria, transferida do dia 18 de fevereiro para o dia 19 de fevereiro de 2026 e a reunião da 87ª plenária, do dia 20 de fevereiro para o dia 21 de fevereiro de 2026. 6. Planejamento estratégico. Fica deliberado, por unanimidade, que o Planejamento Estratégico ocorrerá nas datas de 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2026. Define-se ainda um teto máximo de 70.000,00 (setenta mil reais) para as despesas de deslocamento, diárias, aluguel de local, coffee break e honorários do profissional, entre outros. PAUTA DA COORDENAÇÃO DA SEÇÃO ACRE. 7. Deliberação de solicitação junto aos órgãos governamentais das esferas de poder executivo, legislativo e judiciário, a nível federal, estadual e municipais de lista de profissionais de psicologia que atuam e em quais modalidade de contratação. Fica definido que o CRP encaminhará ofício para todas as prefeituras dos estados de RO e AC, além dos órgãos públicos Federais e Estaduais. PAUTA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES. 8. PROCESSO Nº 572400378.000009/2026-10 - PARECER Nº 04/2026/24- ASSJUR/24-COOR/24- DIR ASSUNTO: Indeferimento de inscrição em Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR sob a legação de natureza jurídica de autarquia federal. Foi pontuado que não há vedação editalícia para inscrições de Conselhos de Classe. O Conselheiro Jacson Melo de Carvalho informou sobre o indeferimento da inscrição do conselho no Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial (COMPIR) em Porto Velho, sob a justificativa de que uma autarquia federal não seria sociedade civil. Explicou que tem havido uma mobilização em Porto Velho- RO para remover os conselhos de classe das representações sociais. Foi protocolado um recurso ao indeferimento da inscrição, que foi negado. O Conselheiro Jacson Melo de Carvalho, a coordenadora-geral, Laiany Bezerra, se reuniram com a Secretária Adjunta, DRª Tércia Marília, da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social (SEMIAS), que concordou com a importância da participação do conselho. Verificou-

se que o processo eleitoral da COMPIR apresentava vícios administrativos, sendo que a legislação municipal exige que a representação sejam feitas pelos seus pares. Após a notificação extrajudicial Nº 4/2026/24-ASSJUR/24-COOR/24-DIR-CRP24 do crp-24, o processo foi temporariamente interrompido até que a Procuradoria Geral do Município (PGM) se manifeste, com a expectativa de que o procedimento seja revogado e reiniciado. Mencionou que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) é considerado sociedade civil no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPJR), o que sustenta o recurso do CRP-24.

9. Funcionamento da Comissão de Representações. O Conselheiro, Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, solicitou ajuda à comissão de acompanhamento de representações para mediar a situação no Acre, onde alguns municípios e o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente não estão aceitando psicólogos. O Conselheiro, Jacson Melo de Carvalho, se prontificou a estudar os casos com o jurídico. O Conselheiro, Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, se comprometeu a levantar o máximo de informações e acionar a comissão. Foi reiterado que a comissão de acompanhamento é para subsidiar e auxiliar as demais comissões, buscando o mapeamento e ocupação de todos os espaços na sociedade civil e esferas públicas.

PAUTA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO.

10. PROCESSO Nº 572400370.000004/2026-67 - NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026/24-ASSJUR/24- COOR/24-DIR ASSUNTO: Notificação extrajudicial para imediata suspensão do Edital nº 02/2026/SEGEF-GCP, por violação à Lei Federal nº 13.935/2019. O Conselheiro Presidente, Mário Jorge Medeiros, informou que a Comissão de Educação verificou que o edital da SEDUC (Secretaria de Educação de Rondônia) não abriu vagas para psicólogos. Após notificação extrajudicial e publicidade (que não obteve resposta da SEDUC), foi cogitada a possibilidade de solicitação de audiência pública em conjunto com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-RO) e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTERO) para discutir a implementação da lei 13.935, que obriga a presença de psicólogos e assistentes sociais na educação básica. O Sindicato SINTERO se opôs à suspensão do concurso devido ao risco de comprometimento do ano letivo de 2026. Foi buscado apoio na Assembleia Legislativa de Rondônia, sendo recebida pelo gabinete da deputada Cláudia de Jesus, que solicitou que o pedido de audiência pública fosse protocolado no gabinete para que pudessem agendar o evento para março. O ofício e a notificação extrajudicial foram enviados para a PGE, SEDUC e CGEP, mas a SEDUC e o Estado de Rondônia não cumpriram o prazo de resposta. A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e o Ministério Público (MP) também foram acionados, sendo que o MP pediu a anulação do edital. A assessora jurídica, Maria Luiza Piccoli, recomendou a judicialização por meio de uma Ação Civil Pública, já que se esgotaram as vias administrativas, informando que o CRP-24 tem legitimidade para propor a ação em nome da classe e da sociedade, que será prejudicada pela falta de atendimento de psicólogos nas escolas. A plenária concordou por unanimidade com a continuidade das demandas judiciais para implementação da Lei 13.935/2019.

PAUTA DA TESOUREARIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

11. Saldo das contas bancárias até o dia 23 de janeiro de 2026. Somando as seis contas, tem-se um montante de R\$1.938.926,04 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais, e quatro centavos), já incluído a conta investimento, que rendeu cerca de R\$12.000,00 (doze mil reais) - atualmente nesta conta investimento tem o valor de R\$1.002.337,92 (um milhão, dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

12. Pagamentos realizados até o dia 23/01/2026. Os pagamentos realizados em RO totalizaram R\$95.986,34 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) e do estado do AC R\$25.655,71 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco e setenta e um centavos), totalizando R\$121.642,05 (cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). Adailton Gadelha de Oliveira destacou que o pagamento dos funcionários já estava contabilizado na planilha, embora o valor só fosse debitado no dia 30.

Incluíram-se pagamentos como internet (R\$ 240,00), seguro predial patrimonial (R\$ 2.940,00), FGTS e INSS referentes a dezembro, e a folha de pagamento no valor de R\$ 56.800,00. Foi feito também o repasse de R\$ 313.799,79 (trezentos e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), para o fundo de sessão do Acre, que havia caído na conta de Rondônia. As despesas com a sessão do Acre incluíram internet (R\$ 185,00), locação de espaço (R\$ 2.668,00), energia (R\$ 396,00), pagamento de salários dos funcionários (R\$ 20.891,89). 13. Pedido de exoneração e admissões. O Conselheiro Tesoureiro, Adailton Gadelha de Oliveira, informou sobre mudanças no RH, incluindo o desligamento do servidor Wesley Humassa, técnico do CREPOP no dia 30/01. Diante da solicitação do servidor foi dado início ao chamamento do EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025 nos canais oficiais de comunicação do CRP-24, informando a contratação da quarta colocada, Ana Clara Costa Martins, para compor o quadro de servidores do CRP-24 como Técnica do CREPOP, a partir do dia 02/02. A servidora do setor de compras, Fernanda Figueiredo do Amaral, também solicitou desligamento no dia 30/01. O Conselheiro Tesoureiro, informou que a rescisão do servidor Wesley Humassa, Técnico do CREPOP, já estava agendada e tudo organizado. O Conselheiro Tesoureiro, Adailton Gadelha de Oliveira, informou sobre o retorno da estagiária do financeiro, que dará suporte ao financeiro, RH e contabilidade, com a solicitação para o IEL a ser feita para que lhes tenha a estagiária de volta em fevereiro. Também houve a necessidade de repor a vaga de estagiário do administrativo que saiu em dezembro. O Conselheiro Tesoureiro, Adailton Gadelha de Oliveira, propôs a contratação de uma nova estagiária para dar suporte à coordenação, sendo deliberado por unanimidade. 14. Fechamento contábil de 2025. O Conselheiro Tesoureiro, Adailton Gadelha de Oliveira, apresentou informações sobre o fechamento contábil e o repasse para a sessão em 2025, mencionando que o valor repassado foi de R\$ 418.399,92, inferior aos R\$ 420.000,00 previstos no orçamento. O total arrecadado no ano foi de R\$ 3.204.370,52 (três milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), incluindo transferências do federal e receitas de anuidade e aplicações financeiras. Foi fornecido um detalhamento das despesas executadas, como remuneração de pessoal, material de consumo, e contribuições para o federal. 15. Dívida com o CFP de 2024. Foi discutido a necessidade de um repasse/devolução de cerca de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) ao CFP, referente a 50% dos gastos de um evento COF de 2024 da gestão anterior. Embora a resolução tenha mudado para que o CFP custeie 100% dos gastos em eventos atuais, essa cobrança de 2024, que demorou a ser feita devido a um erro interno do federal. Foi deliberado que seria verificado junto ao setor jurídico e ao CFP sobre a legitimidade desta cobrança. PAUTA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL. 16. Relatório das atividades. A Conselheira, Gabe Alódio, apresentou um relatório breve das atividades da Comunicação Social de 5 a 20 de janeiro. Foram realizadas seis publicações no site e quatro nas redes sociais (Instagram e WhatsApp), além de sete peças gráficas e vídeos. Houve um saldo positivo de 55 seguidores, com 117 ganhos e 62 perdidos. Posts no feed geraram mais interações do que stories e o alcance foi de 14.940 contas ativas. 17. Envio de calendário pelas comissões. O Conselheiro Ramon Neves reforçou a necessidade de as comissões enviarem seus calendários para programação da Comunicação e de se começar a produção de vídeos de apresentação dos conselheiros. 18. Necessidade de contratação de assessor de comunicação. Ramon destacou a deficiência de um assessor de comunicação, já que o profissional que tem dado apoio, o servidor do setor de TI, Gleiton Silveira, não tem formação na área, e sugeriu que se priorize a contratação de um assessor em vez de uma empresa para campanhas. PAUTA DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (COF). 19. Relatório. O Conselheiro, Ramon Neves Matos, apresentou o relatório da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) da Sede, informando que a sessão Acre não apresentaria relatório devido ao recesso e férias da servidora

Véronica dos Santos Paiva. Na Sede, foram respondidos 50 e-mails e dadas 26 orientações por e-mail, duas por telefone e três presenciais, sobre diversos temas da psicologia. Foi elaborada uma solicitação de averiguação sobre condições de trabalho e planeja-se iniciar uma caixa de perguntas no Instagram na próxima semana.

20. Boletins de orientação. Ramon informou que a fiscal Ana está elaborando um boletim de orientação mensal para a categoria. Os primeiros boletins estão prontos, um para janeiro sobre publicidade profissional e outro para fevereiro sobre cuidados éticos no atendimento de crianças e adolescentes. O material será publicado no site e enviado por e-mail aos profissionais.

21. Pedido de desagravo público. A COF solicitou uma decisão do plenário sobre um pedido de desagravo público, pois o tema fugia das competências da COF. A plenária deliberou que o caso seria encaminhado à COE, juntamente com a assessoria jurídica, para análise.

22. Processo nº 572400376.000006/2025-15: impedimento de acesso aos prontuários de pacientes do Hospital de Saúde Mental do Acre (HOSMAC) sem autorização do médico e/ou paciente inviabilizando fiscalização. O tema já foi submetido a análise da SOE e do Jurídico do CRP24. Ramon apresentou um processo de início de 2025 sobre a fiscalização no Hospital de Saúde Mental do Acre (HOSMAC), onde fiscais foram impedidos de acessar prontuários, sendo alegado um parecer da Procuradoria Geral do Estado (PGE). A Comissão de Orientação e Ética (SOE) do CFP não encontrou precedentes de impedimento de acesso a prontuários para fins de fiscalização por conselhos. A plenária aprovou por unanimidade a continuidade dos procedimentos e a judicialização do caso, buscando parceria com outros conselhos de classe. PAUTA DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ÉTICA (COE).

23. Comissão Processante. Conselheiro Deandrisson, presidente da comissão, apresentou o relatório da COE para o período de 13 de dezembro a 20 de janeiro, informando 35 processos em tramitação, com um processo tendo penalidade de censura pública aplicada. Fala da necessidade da COE de estruturar a comissão processante, preferencialmente por profissionais não conselheiros, para emitir pareceres sobre representações éticas. Solicitou a abertura de um chamamento público para credenciar profissionais, formando trios de pareceristas no Acre e em Rondônia, o que foi aprovado pela plenária.

24. Solicitação de formalização da atuação da Assessoria Jurídica do CRP-24 nos trabalhos da COE. Deandrisson solicitou a formalização da participação da assessoria jurídica no trabalho da COE, buscando uma maior integração e parceria com as assessorias jurídicas de outros Conselhos Regionais (CRs), como o de São Paulo. O objetivo é que a assessoria jurídica esteja presente em todas as questões legais da COE, desde o CR até em encontros nacionais, para lidar com as demandas jurídicas específicas da comissão sendo deliberado positivamente pelo Plenário. PAUTA DO CREPOP.

25. Solicitação de ajuda de custo para a profissional para o lançamento da RT quilombola em março. Considerando que a profissional que faz doutorado na UFAC não é psicóloga, Deandrisson propõe reformular o ponto para abrir um chamamento público buscando um profissional psicólogo ou psicóloga que pudesse contribuir. A plenária concordou em buscar um profissional na jurisdição ou, preferencialmente, um parceiro de outros CRs da região Norte, visando reduzir custos. Sugerido também que seja feito nos moldes do lançamento em Rondônia, que não houve custos com profissionais.

26. Conclusão do plano de trabalho. A plenária foi informada sobre o término iminente das atividades planejadas, no mês de fevereiro.

27. Representação do CREPOP em Brasília. Fica definido que o Conselheiro Raul, membro do CREPOP representará o CRP neste evento. PAUTA DA CARPE.

28. Renomeação da CARPE. A nova composição foi proposta e aprovada, mantendo a Conselheira Socorro Magalhães como presidente e incluindo a Conselheira Francleia Silva e Conselheiro Raul Camilo como titulares, e Conselheiro Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira e Conselheiro Pedro Lira como suplentes, atendendo assim a Resolução do CFP 23/2022, que prevê um mínimo de três titulares e dois suplentes, com cada membro

tendo pelo menos 5 anos de inscrição no CRP. INSCRIÇÕES/TRANSFERÊNCIAS. 29. Transferências Saída RO. Eraldo Carlos Batista - CRP 24/01434, Maria Sandrielly Santos da Silva - CRP 24/05908, Manuelyly Moreira de Oliveira - CRP 24/04934 e Priscili da Silva Dionizio - CRP 24/08772. 30. Transferências Saída AC. Angelo Márcio das Chagas de Souza Júnior - CRP 24/03371, Clícia Gomes de Lima Tomaz - CRP 24/01850 e Sarah Maria Darub Pinto de Souza - CRP 24/02427. 31. Transferência entradas RO. Déborah Christina Fernandes Lima - CRP 24/05972, Matheus Barbosa Lima - CRP 24/05696, Nayara Fonseca Duarte Albrich - CRP 24/05961. 32. Transferência entrada AC. Rosyane Feitosa Maia - CRP 24/02313. 33. Cancelamentos RO. Aline Parente da Silva - CRP 24/02386, Amanda Caroline Soares Rodrigues - CRP 24/04048, Débora Moreira da Silva - CRP 24/04685, Edith Schultz - CRP 24/00901, Eduardo Sebastião da Silva - CRP 24/03803, Flávia Zordenonnis Pacheco - CRP 24/05111, Pamela Cecília da Silva - CRP 24/03489, Juciléia Kátia Ribeiro Ferreria - CRP 24/05347, Luana Shockness Vieira - CRP 24/00955 e Paula Suelen Del Nero Ribeiro - CRP 24/04594. 34. Cancelamentos AC. Carlos Augusto Pereira dos Santos - CRP 24/02641, Dyana Silva de Oliveira - CRP 24/03607, Ingrid Dayane da S. Basil Meireles - CRP 24/04895, Kátia Paula Peixoto Dantas CRP 24/01675, Maria Simone de Matos Sousa - CRP 24/04113, Naira Souza de Oliveira - CRP 24/04351 e Sílvia Alves da Silva - CRP 24/02641. 35. Primeira inscrição RO. Leila Lenz Fiuza - CRP 24/05955, Jéssica Acripino Guimarães Silva - CRP 24/05958, Nayara Fonseca Duarte Albrich - CRP 24/05961, Sheila Ximenes de Souza - CRP 24/05962, Alyne Vieira Santos - CRP 24/05963, Iris Correia Silva - CRP 24/05965, Lilian Lutiely Ferreira Duarte - CRP 24/05966, Gabriela Ferreira Lopes CRP 24/05968, Matheus Barbosa Lima - CRP 24/05969 e Deborah Christina Fernandes Lima - CRP 24/05972. 36. Primeira inscrição AC. Rosyane Feitos Maia - CRP 24/02313, Kennedy de Sousa Bezerra - CRP 24/05956, Liege Perillo de Souza Lopes - CRP 24/05957, Joana Magda Ramos Matta - CRP 24/05959, Fábio Matheus Cunha da Silva - CRP 24/05960, Vitória Rodrigues Barbosa - CRP 24/05967, Marcelle Andryenne Miranda Barreto - CRP 24/05970, Raimunda da Conceição Paiva Ferreira - CRP 24/05971, Mirian Feitosa do Nascimento - CRP 24/05973 e Jéssica Araújo dos Santos - CRP 24/05974. INFORMES. PROCESSO Nº 572400378.000004/2026-97 - RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 Dispõe sobre o calendário de reuniões plenárias ordinárias e reuniões de Diretoria do CRP-24 - exercício 2026 (publicada); PROCESSO Nº 572400385.000003/2026-53 - PORTARIA Nº 09/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no âmbito do CRP-24 - exercício 2026; PROCESSO Nº 572400370.000005/2026-10 - PORTARIA Nº 08/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 Revoga a Portaria CRP-24 nº 016/2022 (publicada); PROCESSO Nº 572400383.000002/2026-29 - PORTARIA Nº 07/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 Nomeia Grupo de Trabalho para revisão de regulamentação de pagamentos, diárias, jetons e afins (publicada); PROCESSO Nº 572400378.000002/2026-06 - PORTARIA Nº 06/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 Reestrutura a Comissão de Educação do CRP-24 (publicada); PROCESSO Nº 572400378.000003/2026-42 - PORTARIA Nº 05/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 Atualiza a Comissão de Combate e Prevenção à Violência e Assédio no Ambito do CRP-24(publicada); PROCESSO Nº 572400383.000025/2025-52 - PORTARIA Nº 04/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 Cria a Comissão de Acompanhamento das Representações do CRP-24 (publicada); PROCESSO Nº 572400383.000024/2025-16 - PORTARIA Nº 03/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 Atualiza a Comissão de Controle de Patrimônio (publicada); PROCESSO Nº 572400370.000003/2026-12 - PORTARIA Nº 02/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 Nomeia membras e membros externos para comissões do CRP-24 - atuação no Estado do Acre (publicada); PROCESSO Nº 572400370.000002/2026-78 - PORTARIA Nº 01/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 Nomeia a Comissão Gestora da Seção Acre do CRP-24 (publicada). PROCESSO Nº 572400378.000011/2026-99 - Ofício nº 34/2026/24-COOR/24-DIRCRP24: Substituição da Indicação do Conselheiro

Representante para o Comitê de Tecnologia da Informação. PROCESSO Nº 572400378.000133/2025-02 - Indicação de representantes do CRP24 para compor a Comissão Técnica de Estudos para Revisão e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Saúde. Profissionais Laiany Bezerra e Clicia de Souza. PROCESSO Nº 572400378.000132/2025-50 - Indicação de Representante do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - RO/AC. Profissional Raony Gomes Pereira. PROCESSO Nº 572400378.000009/2026-10 - Inscrição no Conselho Municipal de Direito da mulher e no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial. PROCESSO Nº 572400378.000007/2026-21 - Ofício nº 26/2026/24-COOR/24- DIR-CRP24: Indicação de conselheiros que irão representar os Conselhos Regionais de Psicologia nos GT's da Apaf, referente ao Processo nº 576600004.000185/2023- 98. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que vem assinada por mim, Conselheira Francléia de Nazaré Corrêa Silva, que a subscrevi, e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antônio de Toledo Gomes, Conselheira(o)**, em 25/02/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira, Conselheira(o)**, em 25/02/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro de Magalhães Ramos Rodrigues da Silva, Conselheira(o)**, em 25/02/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Guimarães Gomes Picanço, Conselheira(o)**, em 25/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o)**, em 25/02/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francléia de Nazaré Corrêa Silva, Conselheira(o)**, em 25/02/2026, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Prates Azevêdo, Conselheira(o)**, em 26/02/2026, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabe Lopes Alódio, Conselheira(o)**, em 26/02/2026, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adailton Gadelha de Oliveira, Conselheira (o) Tesoureira(o)**, em 26/02/2026, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Camilo Guimarães Garcia, Conselheira(o)**, em 27/02/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Neves Matos, Conselheira(o)**, em 28/02/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacson Melo de Carvalho, Conselheira(o)**, em 28/02/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Elidia da Silva, Conselheira(o)**, em 28/02/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane do Nascimento Soares, Conselheira(o)**, em 28/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Matana, Conselheira(o)**, em 02/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2679958** e o código CRC **A1F03916**.